



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DE REUNIÃO

#### **Ata da Reunião da Comissão Permanente de Pessoal Docente - 18/01/2021**

Aos dezoito dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 14 (cartoze) horas, na sala de videoconferência do Google Meet da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB), estavam presentes para a reunião Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), os seguintes representantes; Prof. Enzo Lenine Nunes Batista Oliveira Lima (IHLM), Profa. Mara Rita Duarte de Oliveira (ICEN), Prof. Layla Daniele Pedreira de Carvalho (IHLM), Profa. Mighian Danae Ferreira Nunes (IHLM), Prof. Nuno Fernando de Pinho e Silva de Almeida Falcão (IHLM), Prof. Vandiberto Pereira Pinto (IEDS), Prof. Sabi Yari Moise Bandiri (IEDS), Profa. Jucelia Bispo (IHLM), Profa Luana Antunes Costa (ILL), Profa. Sabrina Rodrigues Garcia Balsalobre (IHLM), Profa. Regilany Paulo Colares (ICEN), Prof. Aurelio Wildson Texeira de Noronha (ICEN), Prof. Joaquim Torres Filho (IDR) e Prof. Tiago Martins Cunha (ILL). Havendo quórum, o Prof. Enzo Lenine iniciou a reunião desejando boas vindas a todos na primeira reunião da CPPD de 2021, e informando sobre as pautas da reunião, quais sejam: 1. aprovação da ata da reunião de 23 de novembro de 2020; 2. discussão dos comentários dos colegiados de curso e direções de instituto à minuta de resolução de progressão e promoção; e 3. discussão do texto da minuta de resolução de progressão e promoção.

1. Aprovação da ata: foram sugeridas alterações e, após as mesmas, a ata foi aprovada por maioria dos presentes. 2. Discussão dos comentários dos colegiados de curso e direções de instituto à minuta de resolução de progressão e promoção: O Prof. Enzo Lenine lembrou que a CPPD tinha acordado que a minuta de resolução seria socializada com os colegiados de curso e com as direções de unidade a minuta de resolução, e que o GT tinha recebido comentários referentes ao Barema e às avaliações discentes. O Prof. Enzo compartilhou com todos os membros os comentários recebidos dos institutos, e estes fizeram observações. Os debates buscaram esclarecer questões acerca das avaliações de desempenho didático pelos discentes, acordando-se que os temas seriam discutidos pelo GT. 3. Discussão do texto da minuta de resolução de progressão e promoção: O Prof. Enzo Lenine compartilhou com todos a minuta de progressão e promoção, informando que a metodologia de análise seria ponto a ponto, de modo a facilitar a alteração dos textos dos artigos. No capítulo I, todos foram de acordo com o texto. No capítulo II, o Prof. Enzo Lenine informou que a definição de prazos procedimentos e protocolos recairia sobre uma instrução normativa, objetivando simplificar o texto da resolução. Foram feitas alterações no art. 9º e todos foram de acordo. Discutiu-se, ainda, sobre a pertinência de se incluírem instrumentos acerca dos processos de vacância e redistribuição. A Profª. Jucelia Bispo sugeriu que os processos de vacância e redistribuição ficassem a cargo da SGP; já a Profª Layla Pedreira sugeriu que era importante ter algo sobre essa questão. O fórum da CPPD decidiu amadurecer o assunto por meio de consultas às normativas da Universidade e de fora dela. Outrossim, todos os membros presentes decidiram que fosse solicitado a SGP informações sobre os procedimentos adotados para os análise de progressão e promoção na condição de vacância e redistribuição. Na sequência da discussão, surgiram dúvidas no âmbito do art. 11, nomeadamente sobre as avaliações de desempenho didático, as quais foram sanadas pelo Prof. Enzo Lenine. Aproximando-se o horário de término da reunião, o Prof. Enzo Lenine sugeriu o encerramento da mesma à altura do art. 11, para que, na reunião de fevereiro, o debate fosse retomado a partir desse ponto. Havendo acordo de todos os membros, o Prof. Enzo Lenine agradeceu a todos e encerrou a reunião às 16h. Para constar, eu, Jairlanda Sousa, secretária da CPPD, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada eletronicamente por todos os conselheiros presentes à reunião.

Redenção 18 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MIGHIAN DANAE FERREIRA NUNES, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 12/04/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TORRES FILHO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 12/04/2021, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA RODRIGUES GARCIA BALSALOBRE, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 12/04/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 13/04/2021, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 13/04/2021, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUANA ANTUNES COSTA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 13/04/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vandilberto Pereira Pinto, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 14/04/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NUNO FERNANDO DE PINHO E SILVA DE ALMEIDA FALCÃO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 14/04/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SABI YARI MOÍSE BANDIRI, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 14/04/2021, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYLA DANIELE PEDREIRA DE CARVALHO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 13/07/2021, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ENZO LENINE NUNES BATISTA OLIVEIRA LIMA, PRESIDENTE DA COMISSÃO**, em 14/07/2021, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MARTINS DA CUNHA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 15/07/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 19/07/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARA RITA DUARTE DE OLIVEIRA BERRAOU, MEMBRO DA CPPD**, em 23/03/2023, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0262975** e o código CRC **25BE1933**.

---

Referência: Processo nº 23282.001334/2021-10

SEI nº 0262975